



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.**

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal da Fazenda

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento do Município de Barão/RS justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados na vigilância e segurança pública, ferramenta essencial no apoio às ações da Administração Municipal e das forças de segurança, como a Brigada Militar.

O sistema, composto por 8 pontos de monitoramento e um total de 28 câmeras distribuídas em áreas estratégicas do território municipal, desempenha papel fundamental na prevenção de delitos, no controle de tráfego, na fiscalização de áreas públicas e no suporte a investigações. No entanto, como qualquer estrutura tecnológica, está sujeito a falhas técnicas, desgaste natural e necessidade de atualizações periódicas, o que exige manutenção contínua e especializada.

A ausência de manutenção compromete a eficácia do sistema, reduz sua vida útil, aumenta a vulnerabilidade da população e dificulta a atuação dos órgãos de segurança pública. Portanto, garantir a assistência técnica qualificada, com atendimento em até 24 horas após solicitação, visa preservar o interesse coletivo, promovendo maior segurança, bem-estar e controle do patrimônio público.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Alternativa 1 – Contratação de empresa especializada via prestação contínua de serviços (modelo proposto):

Consiste na contratação de empresa com expertise comprovada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma contínua, com atendimento sob demanda e prazos definidos. Abrange mão de obra técnica qualificada, deslocamento, troca de equipamentos, testes e atualizações de software. Essa alternativa garante agilidade, padronização nos atendimentos e alta disponibilidade do sistema, com atendimento técnico em até 24 horas após o chamado.

Alternativa 2 – Contratação de serviços sob demanda, por ordem de serviço individual:

Prevê a contratação pontual dos serviços de manutenção, conforme a ocorrência de falhas ou necessidade de ajustes no sistema. Embora possa reduzir custos fixos, essa solução apresenta riscos operacionais, como demora na resposta, descontinuidade nos atendimentos e dificuldade na previsão orçamentária. A ausência de vínculo contratual contínuo pode comprometer a agilidade em casos emergenciais.

Alternativa 3 – Criação de equipe técnica interna para manutenção do sistema:

Consiste na formação de equipe própria, composta por servidor(es) capacitado(s) em tecnologia da informação e manutenção eletrônica. Embora proporcione maior autonomia ao Município, essa solução demanda investimentos em capacitação, aquisição de ferramentas especializadas, tempo de resposta para treinamentos, e aumento de despesas fixas com pessoal e encargos. Além disso, nem sempre é viável manter internamente o nível de atualização tecnológica exigido.

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"):

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de videomonitoramento do Município de Barão/RS	Mês	12



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☐ Não ☒ Sim/Quais:

A empresa contratada deverá prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento do Município de Barão/RS, observando os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- Manutenção contínua de 8 (oito) pontos de monitoramento distribuídos no território municipal;
- Atendimento a um total de 28 (vinte e oito) câmeras instaladas, com verificação regular de funcionamento, qualidade de imagem e conectividade;
- Verificação e manutenção do servidor central, composto por computador de alto desempenho (gamer) com conexão à internet;
- Testes periódicos de comunicação e integração com os softwares e aplicativos utilizados no monitoramento;
- Atualização de firmwares e softwares dos equipamentos, conforme necessidade técnica ou recomendação dos fabricantes;
- Correção de falhas, panes e quaisquer problemas operacionais que afetem o desempenho do sistema;
- Limpeza e conservação preventiva dos componentes internos e externos, incluindo câmeras, cabeamento e caixas de proteção;
- Ajustes de posicionamento das câmeras sempre que necessário ou mediante solicitação da Administração Pública;
- Retirada, substituição e reinstalação de equipamentos com defeito, com encaminhamento para assistência técnica especializada, quando for o caso;
- Disponibilização de toda a mão de obra especializada, com os deslocamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas vigentes, assegurando a plena operação do sistema de videomonitoramento, com qualidade, confiabilidade e segurança.

O atendimento às demandas deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após o chamado formal da Administração Municipal ou da Brigada Militar.

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: 12 meses

5.2. Prazo da entrega/execução: O atendimento às demandas deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após o chamado formal da Administração Municipal ou da Brigada Militar.

5.3. Local e horário da entrega/execução: Município de Barão

5.4. Prazo de pagamento: Ao final de cada mês deve ser emitida nota fiscal que será paga até o 5º dia útil.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

☐ Sim ☒ Não

↳ Já foi solicitada alteração do PAC? ☒ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade
Justificativa:

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ☐ Notas fiscais (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21)

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☒ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☐ Nenhum



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR						
Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPR A/SERV IÇO	QUANTIDA DE FORNECID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMMA ELÉTRICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	47.841.550/00 01-05	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
2	MOBI SEG LTDA	53.852.444/00 01-11	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 1.295,00	R\$ 15.540,00
3	COBRA MONITORAMENTO LTDA	21.589.342/00 01-69	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 1.375,00	R\$ 16.500,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 14.400,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

Já possui no cadastro.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dados da Despesa										
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp	Despesa	Cód
2025	4	1	4	123	12	2401	1	3339026050409000	Despesa	3152
								3339026000000000	Demais Serv. Terc. Serv. Técnicos	
									Préts	
									OUTROS SERVIÇOS DE	406
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
									Projeto: MANUT. DA SECR. DA FAZENDA	
									Órgão: 4 - SECRET. MUNIC. DA FAZENDA	
									Fonte de Recurso: LIVRE	

Barão, 29 de maio de 2025.


Secretário Municipal da Fazenda

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal:

ART. 75, INC. II - LEX 14/33/21

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- ☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;
- ☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 29 de maio de 2025



Procurador Municipal
Geison Elias Reichert
Assessor Jurídico
Município de Barão/RS

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 29 de maio de 2025



Prefeito do Município de Barão